

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000



**PORTARIA Nº 74/2018 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 26 de outubro de 2018.

**Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora ocupante de cargo provimento efetivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 111/2007;

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

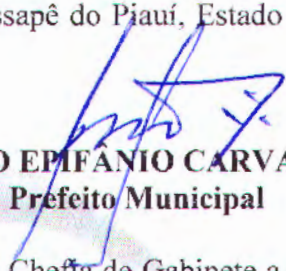
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora **MARIA AUCILENE DE CARVALHO SANTOS**, inscrita no CPF/MF 021.282.953-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Massapê do Piauí-PI, no período de 26 de outubro de 2018 à 26 abril de 2019.


**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 26 de outubro de 2018.

  
**FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 74/2018, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito.

  
**JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete